


INSTITUTO	
	<b>Documentação</b>
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 218 (Seção 2)
Data	13/11/2000 Pg 19
Class.	FO 00 243

## Ministério do Meio Ambiente

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 262, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.049-24, de 26 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para coordenar a implementação das ações voltadas ao desenvolvimento do ecoturismo e uso público nos parques nacionais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - RICARDO JOSÉ SOAVINSKI, que a presidirá;

II - INAH SIMONETTI GUATURA;

III - JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES DE SOUZA;

IV - LUÍS MÁRCIO HADDAD PEREIRA SANTOS; e

V - RONALDO FERREIRA BRAGA.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão de que trata o art. 1º, será de doze meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO